

PORTARIA JUCERJA Nº 865 /2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

**OUTORGA PODERES A SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU,
PARA DECISÃO SINGULAR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- convênio assinado com a Prefeitura de Casimiro de Abreu - Processo n.º E-11/50.114/2009.

RESOLVE:

Art.º 1º - Delegar poderes aos servidores da Prefeitura de Casimiro de Abreu, a seguir indicados, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE ANTÔNIO DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	2537
SÉRGIO LÚCIO CALDAS DOS MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2600
ELANE FERREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5859

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA